

**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****PORTARIA Nº 059-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

**EXONERAR,**

a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCAS HENRIQUE D'ANTONIO PELUSO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo SEG.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Secretária de Estado do Governo

**Protocolo 1404962****Secretaria da Casa Militar - SCM -**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, de 20 de setembro de 2024.

A CHEFE DO GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA CASA MILITAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

**Conceder as férias regulamentares ao servidor abaixo:**

Período Aquisitivo 2023/2024

Juliana Paula Da Silva  
Nº Funcional: 4730267  
15 dias a contar de 14\10\2024  
15 dias a contar de 03\01\2025

Vitória, 20 de setembro de 2024.

**Fabiola Ferreira Pedrini Laiber**

Chefe do GARH da Casa Militar

**Protocolo 1404797****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2024****EDITAL Nº 04**

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, considerando as disposições contidas nos Editais 001/2024, 002/2024, e 003/2024, que regulamentaram a Promoção por Seleção - Ciclo 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data fica homologado o resultado final, em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva classificação, para as carreiras de **Assistente Social Previdenciário, Médico Perito Previdenciário e Psicólogo Previdenciário**, conforme ANEXO ÚNICO do presente Edital.

1. A homologação do resultado final e a conclusão do presente processo de promoção estão em conformidade com o previsto no item 2.8 do Edital nº 03/2024.

Vitória (ES), 20 de setembro de 2024.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL****Presidente Executivo****ANEXO ÚNICO**

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PREVIDENCIÁRIO			
Da classe II para a classe III			
Nº funcional	Vínculo	Nome	Pontos
24503136		SANDRELY SILVA ROCHA LOPES	52.00
Da classe III para a classe IV			
298775971		PRISCILA ALITOLIP DE OLIVEIRA	61.00
Cargo: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO			
Da classe III para a classe IV			
Nº funcional	Vínculo	Nome	Pontos
15538601		EDSON SOARES	50.00
27922301		MARCOS ANTONIO RUY BUARQUE	56.00
Cargo: PSICÓLOGO PREVIDENCIÁRIO			
Da classe III para a classe IV			
Nº funcional	Vínculo	Nome	Pontos
30453901		MARIA ANTONIETA FRAGA FERREIRA	51.00

**Protocolo 1404690****PORTARIA Nº 01022, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR** para a RESERVA REMUNERADA o 1º SARGENTO PM **CARLOS ALBERTO PAULINO MACHADO**, NF 834960/1, a contar de 18/10/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o art. 25, caput, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (**Processo: 2022.13.0951P**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL****Presidente Executivo****Protocolo 1404648**

**PORTARIA Nº 0103-S, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no encaminhamento 2024-TXQH1W

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ERICA BAPTISTA DE CASTRO** - NF 2863308, para substituir a titular do cargo em comissão de Gerente de Finanças, no período de **10/10/2024 a 24/10/2024**, em virtude do afastamento para gozo de férias regulamentares.

**SONIA MARIA CASOTTI**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 1404682****PORTARIA Nº 0106-S, de 20 de setembro de 2024.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da Lei Complementar nº 282/2004, e com base na Lei Complementar nº 640/2012, alterada pelas Leis Complementares nº 822/2016, nº 854/2017 e nº 1.044/2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2024-6LSG0,

**CONSIDERANDO** os termos do Edital nº 04, que tornou pública a homologação e relação nominal dos servidores das carreiras de **Assistente Social Previdenciário, Médico Perito Previdenciário e Psicólogo Previdenciário** a serem promovidos no Ciclo de Promoção por Seleção de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PROMOVER o ASSISTENTE SOCIAL PREVIDENCIÁRIO**, abaixo relacionado, da **classe II para a classe III**, com vigência a partir de 1º de julho de 2024:

Nº Funcional	Vínculo	Nome
2450313	6	SANDRELY SILVA ROCHA LOPES

**Art. 2º PROMOVER o ASSISTENTE SOCIAL PREVIDENCIÁRIO**, abaixo relacionado, da **classe III para a classe IV**, com vigência a partir de 1º de julho de 2024:

Nº Funcional	Vínculo	Nome
29877597	1	PRISCILA ALITOLIP DE OLIVEIRA

**Art. 3º PROMOVER os MÉDICOS PERITOS PREVIDENCIÁRIOS**, abaixo relacionados, da **classe III para a classe IV**, com vigência a partir de 1º de julho de 2024:

Nº Funcional	Vínculo	Nome
1553860	1	EDSON SOARES
2792230	1	MARCOS ANTONIO RUY BUARQUE

**Art. 4º PROMOVER o PSICÓLOGO PREVIDENCIÁRIO**, abaixo relacionado, da **classe III para a classe IV**, com vigência a partir de 1º de julho de 2024:

Nº Funcional	Vínculo	Nome
3045390	1	MARIA ANTONIETA FRAGA FERREIRA

Vitória/ES, 20 de setembro de 2024.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1404684****PORTARIA Nº 01045, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR** para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o SUBTENENTE BM **HELTON FERNANDES MARIANO**, n.º funcional 900520/1, a contar de 10/12/2021, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", § 3º, e Art. 11, caput, da Lei Complementar n.º 943/2020 e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997. (**Processo: 2022.16.0096P**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1404773****Ato 042 STC/GEB/DIP 2024**

**A Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.